

**PORTARIA Nº62/2012-GAB/DGPC
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344349**

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:o disposto no artigo 18 da Lei nº 7.584, de 28/12/2011, que versa sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, onde consta que a organização e a distribuição operacional dos órgãos supervisionados ficam delimitadas pelas Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP;
CONSIDERANDO;a extensão territorial e as crescentes demandas de Segurança Pública na região metropolitana de Belém
CONSIDERANDO:a necessidade de adequação às novas áreas circunscricionais criadas pela Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social, visando dinamizar a gestão das unidades policiais nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara;
RESOLVE:I - CRIAR a Superintendência da Região Metropolitana de Polícia Civil, subordinada a Diretoria de Polícia Metropolitana, formada pelas seguintes unidades :A) Seccionais Cidade Nova, PAAR, Marituba e Ananindeua;B) Delegacias de Benevides, Benfica, Santa Bárbara, Atalaia, Guanabara, Jaderlândia, Aurá, Júlia Seffer e Decouville;C) Central de Flagrantes da Cidade Nova;D) Unidade do Serviço Policial de Controle de Crimes Violentos - Hospital Metropolitano;
II- Determinar às Diretorias de Administração, de Recursos Humanos e de Polícia Metropolitana que adotem as providências legais para o pleno cumprimento do presente ato;
III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº63/2012-DGPC/DIV
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344356**

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:o disposto no artigo 18 da Lei nº 7.584, de 28/12/2011, que versa sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, onde consta que a organização e a distribuição operacional dos órgãos supervisionados ficam delimitadas pelas Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP;
CONSIDERANDO:as distâncias geográficas, a extensão territorial e as crescentes demandas de Segurança Pública nas áreas de abrangência das Superintendências Regionais de Polícia Civil;
CONSIDERANDO:a necessidade de delimitar as áreas de atuação das Superintendências Regionais de Polícia Civil, a fim de possibilitar a melhor prestação dos serviços na área da polícia judiciária;
RESOLVE:I - ESTABELECEr a composição das Superintendências Regionais de Polícia Civil do Estado, conforme discriminação a seguir:
SUP. ZONA DO SALGADO: Municípios de Castanhal, Bujaru, Colares, Tomé-Açu, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odvelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, Terra Alta, Vigia Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Irituia.
SUP. REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS: Municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará.

SUP. REGIONAL CAMPOS DO MARAJÓ: Municípios de Soure, Cachoeira do Arari, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Ponta de Pedras e Muaná.
SUP. REGIONAL ZONA BRAGANTINA: Municípios de Capanema, Bonito, Augusto Corrêa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santarém Novo, Santa Luzia do Pará, São João de Pirabas, Tracuateua, Nova Esperança do Piriá, Ourém e Viseu.
SUP. REGIONAL ZONA GUAJARINA:Municípios de Paragominas, Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio e Ulianópolis.
SUP. REGIONAL DAS ILHAS:Municípios de Breves, Bagre, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel, Afuá, Chaves, Anajás e São Sebastião da Boa Vista.
SUP. REGIONAL DOS LAGOS DO TUCURUÍ:Municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Pacajá e Tailândia.
SUP. REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ: Municípios de Marabá, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.
SUP. REGIONAL DO XINGU:Municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Porto do Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
SUP. REGIONAL MÉDIO E BAIXO AMAZONAS:Municípios de Santarém, Alenquer, Almerim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Mojuí dos Campos e Terra Santa.
SUP. REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE:Municípios de Redenção, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
SUP. REGIONAL TAPAJÓS:Municípios de Itaituba, Aveiro, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Placas, Trairão e localidade de Castelo do Sonho (Altamira).
II- Determinar às Diretorias de Administração, Diretoria de Recursos Humanos e de Polícia do Interior que adotem as providências legais para o pleno cumprimento do presente ato;
III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº049/2012-DGPC/DIVERSOS
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344361**

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:o disposto nos artigos 53 e 55 da supramencionada Lei Complementar que prevê a criação da Comissão Permanente de Promoção – COPEP;
CONSIDERANDO:os termos do artigo 113 do Decreto nº. 2.690 de 18.12.2006 – Regimento Interno da Polícia Civil do Estado do Pará, que define as atribuições da Comissão.
RESOLVE:I – REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº. 226/2011-DGPC/DIVERSOS, de 18.05.2011, e designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão Permanente de Promoção – COPEP, para realizar o processo de promoção funcional das categorias de policiais civis do Estado do Pará, sem prejuízo das atividades dos integrantes da Comissão.
DPC VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO – Presidente
DPC LIANE MARIA LIMA MARTINS - Membro
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Membro
II – Designar a servidora EVANILDE RODRIGUES PALETA, Escrivã de Polícia Civil,como secretária do Processo de Progressão, a qual ficará à disposição da referida Comissão três vezes por semana, em caráter exclusivo.
III – Determinar às Diretorias de administração e de Recursos

Humanos que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344365
PORTARIA: 2149-DF-2011**

Objetivo: Para realizarem escolha de presos
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
São Felix do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57664963/Mario José Adriano R.de Brito (CB PM) / 2.0 Diárias (Completa) / de 12/10/2011 a 14/10/2011
54194120/Weliton da Silva Lira (CB PM) / 2.0 Diárias (Completa) / de 12/10/2011 a 14/10/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344373
PORTARIA: 2151-DF-2011**

Objetivo: Para inspecionar imóveis e definir o prédio que deverá ser alugado pela corporação para abrigar a CorCPR VII
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5180562/Marcelo Evaristo do Carmo Pereira (TEN CEL PM) / 1.0 Diárias (Alimentação) / de 27/10/2011 a 27/10/2011
5006708/Raimundo de Brito e Silva e Filho (CEL PM) / 1.0 Diárias (Alimentação) / de 27/10/2011 a 27/10/2011
5787297/Reginaldo Cantão da Costa (CB PM) / 1.0 Diárias (Alimentação) / de 27/10/2011 a 27/10/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344382
PORTARIA: 2152-DF-2011**

Objetivo: Para realizarem escolha de presos
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
São Félix do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198871/Cristiano Fernando da Silva (SD PM) / 2.0 Diárias (Completa) / de 22/09/2011 a 24/09/2011
5765072/Francisco Pereira Resende (CB PM) / 2.0 Diárias (Completa) / de 22/09/2011 a 24/09/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344398
PORTARIA: 2153-DF-2011**

Objetivo: Para participar do 12º Seminário Estadual do PROERD
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Florianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5812305/Marcus Vinicius Oeiras Formigosa (CAP PM) / 5.5 Diárias (Completa) / de 28/11/2011 a 03/12/2011
5388821/Silvia Margareth Souza dos Santos (SGT PM) / 5.5 Diárias (Completa) / de 28/11/2011 a 03/12/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano